

CHEFIA DO GOVERNO
Secretariado do Conselho de Ministros

Resolução n.º 90/2026

Sumário: Nomeando Anilsa Sofia Correia Gonçalves para desempenhar as funções de Presidente do Instituto Cabo-verdiano para a Igualdade e Equidade de Género.

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18.º da Lei n.º 92/VIII/2015, de 13 de julho, que aprova o Regime Jurídico dos Institutos Públicos, conjugado com o artigo 9.º dos Estatutos do Instituto Cabo-verdiano para a Igualdade e Equidade de Género, aprovados pelo Decreto-Regulamentar n.º 15/2024, de 30 de outubro; e nos termos do n.º 2 do artigo 265.º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1.º

Nomeação

É nomeada Anilsa Sofia Correia Gonçalves para desempenhar as funções de Presidente do Instituto Cabo-verdiano para a Igualdade e Equidade de Género.

Artigo 2.º

Entrada em Vigor

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos a partir de 1 de outubro de 2026.

Aprovada em Conselho de Ministros, aos 15 de setembro de 2026. — Em substituição do Primeiro-Ministro, o Ministro da Presidência do Conselho de Ministros, Assuntos Parlamentares e Comunicação Social, *Clóvis Isildo Barbosa da Lomba da Silva*, conforme Despacho n.º 24/2026, de 18 de setembro de 2026.